

Informe

A Coordenação Geral do CEBAS – CGCEBAS/DPR/SERES/MEC informa que, devido a problemas técnicos no preenchimento do Cadastro e do Relatório Anual de Monitoramento CEBAS, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior editou o **Despacho nº 10 de 26 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2019, Seção 1, pág. 27**, por meio do qual **SUSPENDEU** o Despacho nº 20, de 27 de abril de 2018 (D.O.U. de 30/04/2018), prorrogado pelo Despacho nº 85 de 29 de novembro de 2018, (D.O.U. 30/11/2018), que exige o cadastramento de usuário e inserção, no módulo de monitoramento do SisCebas-educação, disponível no endereço: <http://siscebas.mec.gov.br/>, para **MANUTENÇÃO** do SisCebas.

No **prazo de 30(trinta) dias** será divulgado novo cronograma para cadastramento pelas entidades.

Coordenação-Geral de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Esplanada dos Ministérios
Bloco “L”, Anexo II, 4º andar, sala 423
70.047-900 – Brasília/DF
Contato: <http://cebas.mec.gov.br/faleconosco>